GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA N° 99/2020

Tucumã-PA, 28 de Fevereiro de 2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A.)

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **GISLENE ROSA DE JESUS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 15/03/2015 a 15/03/2020 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 15/03/2020 a 12/06/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 28 de Fevereiro de 2020.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 28/02/2020

Sec. Mun. Adm. Planejamento